



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 025/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1553 de 12 de Fevereiro de 2025;

Considerando a Lei Municipal n° 1553, de 12/02/2025, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n° 012/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.668.985,14 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 – Transporte

26782 – Transporte Rodoviário

267820005 – ESTRADA BOA

267820005.1.255000 – Construção de Ponte 02 - Conv. n° 507/2024/PGE-DERADM - FITHA.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 1.602.966,04

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 66.019,10

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.668.985,14

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 1.602.966,04 (Um Milhão, Seiscentos e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quatro Centavos), provenientes do Convênio n° 507/2024/PGE-DERADM, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER9 e R\$ 66.019,10 (Sessenta e Seis Mil, Dezenove Reais e Dez Centavos), provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 12 de Fevereiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	025.	12/02/2025

ID: 293287	Processo	Documento
CRC: FB851CA1		
Processo: 15-12/2025		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 12/02/2025 07:35:03	Finalização: 12/02/2025 07:36:26	

MD5: **0FFED69E9F1995F359BB4FA92936404A**
SHA256: **ABE64B92A193C989EC49979412DAF0C9983206178D9E3A640509EEB9F55AD05F**

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.668.985,14 — PONTE 02 — SEMOSP.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CORUMBIARA	RO	12/02/2025 07:35:03
--------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	12/02/2025 07:35:03
----------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	12/02/2025 09:44:03
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	13/02/2025 12:09:40
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 293287 e o CRC FB851CA1.